

Campo Grande - MS, 19 de abril de 2018.

RICARDO JOSE SENNA

Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar.
Presidente do Conselho Estadual de Controle Ambiental, em exercício

DELIBERAÇÃO CECA/MS N. 015, de 19 de abril de 2018.

O Conselho Estadual de Controle Ambiental - CECA, conforme a Lei Estadual nº 2.256, de 9 de julho de 2001, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da Plenária na 113ª Reunião Ordinária realizada no dia 19 de abril de 2018.

DELIBERA:

Art. 1º Deferir o requerimento contido no processo nº 61/405.627/215, que trata de LP: Licença Previa – Pequena Central Hidrelétrica, requerente Minas PCH S.A.
Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 19 de abril de 2018.

RICARDO JOSE SENNA

Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar.
Presidente do Conselho Estadual de Controle Ambiental, em exercício

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO 005/2018

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO e o Município de Guia Lopes da Laguna/MS.

PROCESSO N. 71.000.138/2018

OBJETO: Doação com encargos, à DONATÁRIA, dos 15 (quinze) barracas, descritas nas fichas individuais do sistema de patrimônio do Estado, presente nos autos do processo n. 71.000.138/2018.

DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2018.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72
Pelo MUNICÍPIO: Jair Scapini, CPF n. 290.538.890-00

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

RESOLUÇÃO "N" SEINFRA/Nº 001/2018 DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 14.830, de 6 de setembro de 2017, artigo 2º, parágrafo único e no Decreto Estadual nº 14.680, de 17 de março de 2017, artigo 13,

RESOLVE:

Art. 1º. – Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 2.º da Resolução "N" SEINFRA n.º 031/2017, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9.511 de 10 de outubro de 2017, em mais 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2.º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Helianey Paulo da Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a Empresa SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JARAGUARI - MS, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: JOSE ALVES DAS NEVES MATRÍCULA: 52164021

Diretor da Diretoria Gestão de Patrimônio e Logística

SUBSTITUTO:

NOME :MARCO ANTONIO ARGUELHO DA SILVA MATRÍCULA: 84079021

Sub Diretor da Diretoria Gestão de Patrimônio e Logística

REFERENTE:

PROCESSO N. 31/300.049/2017 CONTRATO N. 053/2017/SEJUSP/MS

OBJETO:Aquisição de serviço de fornecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário com o objetivo de atender à necessidade da Polícia Militar de Corguinho /MS

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/03/2017.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 01 de dezembro 2016.

JOSE CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a Empresa SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORGUINHO - MS, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: JOSE ALVES DAS NEVES MATRÍCULA: 52164021

Diretor da Diretoria Gestão de Patrimônio e Logística

SUBSTITUTO:

NOME :MARCO ANTONIO ARGUELHO DA SILVA MATRÍCULA: 84079021

Sub Diretor da Diretoria Gestão de Patrimônio e Logística

REFERENTE:

PROCESSO N. 31/300.057/2017 CONTRATO N. 055/2017/SEJUSP/MS

OBJETO: Aquisição de serviço de fornecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário com o objetivo de atender à necessidade da Polícia Militar de Corguinho /MS,

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/03/2017.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do

objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 01 de dezembro de 2016.

JOSE CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e ALICE FETTER, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: JOSE ALVES DAS NEVES MATRÍCULA: 52164021

FUNÇÃO: DIRETOR DA DIRETORIA GESTÃO DE PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA

SUBSTITUTO:

NOME: MARCO ANTONIO ARGUELHO DA SILVA MATRÍCULA: 84079021

FUNÇÃO: SUB DIRETOR DA DIRETORIA GESTÃO DE PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/300.569/2017

CONTRATO Nº 017/2010/SEJUSP/MS

OBJETO: Locação de Imóvel onde se encontra instalada a Unidade a 2ª Seção da Polícia Militar de Campo Grande / MS.

DATA DE ASSINATURA (CONTRATO): 20/04/2010.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 01 de dezembro de 2016.

JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e ANTONINHO BRUSCHI, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: JOSE ALVES DAS NEVES MATRÍCULA: 52164021

FUNÇÃO: DIRETOR DA DIRETORIA GESTÃO DE PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA

SUBSTITUTO:

NOME: MARCO ANTONIO ARGUELHO DA SILVA MATRÍCULA: 84079021

FUNÇÃO: SUB DIRETOR DA DIRETORIA GESTÃO DE PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/301.142/2014

CONTRATO Nº 012/2014/SEJUSP/MS

OBJETO: Locação de Imóvel onde se encontra instalada a Unidade do 9º Batalhão da Polícia Militar de Campo Grande / MS.

DATA DE ASSINATURA (CONTRATO): 15/04/2014.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 01 de dezembro de 2016.

JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do Contrato Nº 0183/2017/SEJUSP Nº Cadastral 9330

Processo: 31/201.207/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE SCANNERS.

Ordenador de Despesas: JOSE CARLOS BARBOSA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004427210008 - PCSEJUSP, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Valor: R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais)

Amparo Legal: Lei 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis à Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.

Do Prazo: Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 20/02/2018

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 011/2018

A DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA – ACADEPOL/MS, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando o que dispõe o Decreto n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006 no seu artigo 142, inciso VII, o EDITAL n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA, de 31 de maio de 2017, bem como a convocação constante do EDITAL n. 58/2018 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA;

RESOLVE:

Tornar público para conhecimento dos interessados, o INDEFERIMENTO da matrícula na Fase IX: Curso de Formação Policial, do candidato WALCIR FARINON JUNIOR, inscrição 295275, do Concurso Público de Provas e Títulos, para Provimento no cargo de DELEGADO DE POLÍCIA do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017, tendo em vista a denegação da ordem proferida, em julgamento de mérito, nos autos do Mandado de Segurança de n. 1412627-51.2017.8.12.0000.

Campo Grande, MS, 24 de abril de 2018.

Maria de Lourdes Souza Cano

Delegada de Polícia

Diretora da Academia de Polícia Civil